

DECRETO Nº 5.375, DE 1º DE NOVEMBRO 2019

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 247.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (117) - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02.05 - Serviços de Saúde

02.05.01 - Serviços de Saúde

10.301.0009.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (155) – Subvenções Sociais.....R\$ 115.000,00

02.05.02 - Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (165) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (283) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00 (285) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 (288) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02.11 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (330) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00 (284) - Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 247.000,00

Decreto nº 5.375/2019

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será feita parte com excesso de arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e o valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.02 - Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro

04.122.0002.2003 - Manutenção da Assessoria Econômico Financeiro

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (12) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.900,00

4.4.90.52.00 (14) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.900,00

02.01.03 - Assessoria Jurídica

04.122.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (21) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.900,00

02.01.05 - Junta de Alistamento Militar

04.122.0002.2005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (33) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.400,00

4.4.90.52.00 (35) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.900,00

02.02 - Divisão de Administração

02.02.01 - Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (39) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (42) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 115.000,00

02.03 - Divisão de Finanças

02.03.01 - Seção de Tributação

04.123.0005.2011 - Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (72) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (119) - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 - Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 - Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (268) – Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

15.451.0019.1024 - Ampliação/Reforma do Portal e Revitalização de Vias de Acesso

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (268) – Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

Decreto nº 5.375/2019

02.11 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO

3.3.90.30.00 (327) – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

02.12 - Reserva de Contingência

02.12.01- Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO

9.9.99.99.00 (349) – Reserva de Contingência.....R\$ 3.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 187.000,00

Excesso de arrecadação.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 247.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de novembro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Rêz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

